AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Prefeita Municipal, Tainara Barbosa Raitz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme art. 72, inciso VIII da Lei Federal n° 14.133/2021, tendo em vista o objeto do contrato e todos os documentos constantes dos autos:

Fundamentação Legal:

Em conformidade com o art. 72, inciso VIII da Lei Federal n° 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas.

Objeto Contratado:

Descrição detalhada do serviço ou produto a ser contratado.

a) Processo nº: 022/2026

b) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

c) Objeto da Licitação: Contratação do "Serviço Social da Indústria - SESI" para a prestação de serviços especializados em Medicina e Segurança do Trabalho, para elaboração e fornecimento de laudos trabalhistas e previdenciários, elaboração de programas de segurança e saúde no trabalho, programa de controle médico de saúde operacional, exames médicos ocupacional, exames complementares, palestras preventivas de segurança do trabalho, assessoria para elaboração do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) para os servidores do Município de São José do Cerrito - SC.

d) Fornecedores e itens declarados Vencedores:

Nome ou Razão Social: SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA – SESI/SC LAGES

Inscrição no CNPJ: 03.777.341/0032-62

Endereço: Rua Campos Salles, nº 1588, Gethal, Lages – SC.

Razão da Escolha do Contratado:

A instituição contratada foi escolhida por ser empresa idônea, não possuindo qualquer restrição, a contratada atua no ramo do objeto da presente dispensa há muito anos, tendo prestado serviços à municipalidade, sempre cumprindo com suas obrigações e garantindo a agilidade na entrega dos mesmos, dentro do esperado pela Administração. No que diz respeito a razão da escolha do fornecedor, em atendimento a Lei nº 14.133/21, deverá ser justificado que a entidade SESI presta serviços de interesse público, que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, além de ofertar proposta vantajosa para a administração.

Justificativa de Preço:

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão dentro do praticado no mercado, conforme pesquisa realizada em outros entes Públicos que contrataram serviços idênticos. Podendo a Administração contrata-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

Com base nesses fundamentos e justificativas, AUTORIZO a contratação nos termos aqui estabelecidos.

São José do Cerrito, SC, 24 de março de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ

Assinado de forma digital por TAINARA BARBOSA RAITZ

TAINARA BARBOSA RAITZ

Prefeita de São José do Cerrito